

RESOLUÇÃO DPG Nº 038, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022

Retifica a Resolução DPG nº 030/2022

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 18, XII, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011;

CONSIDERANDO a publicação da Lei 20.808, de 22 de novembro de 2021;

CONSIDERANDO o projeto de implementação de uma Diretoria de Pesquisa no âmbito da Escola da Defensoria Pública do Estado do Paraná (EDEPAR), com a finalidade de prestar apoio científico aos órgãos de atuação e à administração, sobretudo nas áreas de planejamento institucional e comunicação;

CONSIDERANDO a estimativa de impacto orçamentário e a respectiva indicação orçamentária para esta despesa (Procedimento nº 18.572.525-1);

CONSIDERANDO a necessidade de retificação dos dados contidos na Resolução DPG nº 030/2022 (Protocolo nº 18.588.415-5);

RESOLVE

Art. 1º. Retificar o art. 1º da Resolução DPG nº 030/2022, de modo que onde se lê:

*Nomear **GIOVANNI DINIZ MACHADO DA SILVA**, RG 9.889.583-3, CPF 106.198.179-79, para o cargo de provimento em comissão de Assessor dos Órgãos da Administração Superior - simbologia DAS-3, da Defensoria Pública do Estado do Paraná, conforme referência contida nos Anexos da Lei 20.808/2021, para exercício de suas funções junto à Diretoria de Pesquisa da Escola da Defensoria Pública do Estado do Paraná - EDEPAR.*

Leia-se:

*Nomear **GIOVANNI DINIZ MACHADO DA SILVA**, RG 9.889.583-3, CPF 106.198.179-76, para o cargo de provimento em comissão de Assessor dos Órgãos da Administração Superior - simbologia DAS-3, da Defensoria Pública do Estado do Paraná, conforme referência contida nos Anexos da Lei 20.808/2021, para exercício de suas funções junto à Diretoria de Pesquisa da Escola da Defensoria Pública do Estado do Paraná - EDEPAR.*

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná



ePROCOLO



Documento: **Resolucao038RetificaRes.030de2022NomeacaoGiovanniDinizMachadodaSilva18.588.4155.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Andre Ribeiro Giamberardino** em 03/02/2022 11:12.

Inserido ao protocolo **18.588.415-5** por: **Julia Helena de Oliveira Modesto da Silva** em: 03/02/2022 10:57.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
4ad98e8f67e38a77c11073c60b55bf73.